PORTARIA Nº 3.313, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2026

Determina a readaptação de servidora pública municipal e da outras providências

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA, Prefeito da Estância Turística de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 3509700.406.00022339/2026-95;

CONSIDERANDO o laudo médico para readaptação da agente pública constante dos autos do processo administrativo;

CONSIDERANDO que a servidora municipal deverá ser readaptada para o cargo de Assistente Administrativa;

R E S O L V E:

Art. 1º Readaptar a servidora pública municipal **JULIANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula nº 7119, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, do cargo atual de **PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL II - PORTUGUÊS,** de 30 horas/aula semanais para o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVA** na Secretaria de Tecnologia, Inteligência e Inovação, com 25 (vinte e cinco) horas semanais, no período de 12(doze) meses, a partir desta data.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão,
Aos 24 de novembro de 2026.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicada de acordo com as formalidades legais pela SGSAO, em 24 de novembro de 2026.

CECÍLIA CARDOSO ALMEIDA
Chefe de Setor de Atos Oficiais

ASSINADO DIGITALMENTE
MUNICIPIO DE CAMPOS DO JORDAO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO